

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022.....

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos do Sul a 2ª Sessão Extraordinária do 2º período da 8ª Legislatura do Legislativo Municipal, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal. Feito a chamada constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Fagner Schardosim Carlos, Luan Quarti Ribeiro, Mauricio Bauer Selau, Osni Jacob Hendler, Vera Borges Behenck Evaldt e Zilá Steffen Monteiro. Havendo quórum, de imediato a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Na sequência foi feita a Leitura do Expediente Externo Recebido: **OF. ADM. Nº 007/2022** do Prefeito Municipal, que solicita convocação dos Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária objetivando análise de 05 Projetos de Lei de interesse da população de Morrinhos do Sul, e encaminhando os respectivos Projetos de Lei. Em seguida a Sra. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, para fazer a leitura do **Projeto de Lei 013/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir no PPA na LDO e criar crédito adicional especial e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 014/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Maurício Bauer Selau, trazendo esclarecimentos ao referido Projeto, não se mostrando favorável a aprovação, enfatizando para o alto valor apresentado no Projeto a ser pago na remuneração mensal dessa profissional, destacando também que essa contratação no momento se mostra inoportuna, aja visto que Município já conta com uma farmacêutica atuando no Posto de Saúde central, justificando ser favorável a contratação dessa profissional somente a partir do momento em que houver realmente a possibilidade da inauguração da farmácia no posto de saúde da

comunidade da Pixirica, conforme tem se falado, alegando que a pauta entrou de forma precipitada na Casa, aja visto ainda todo o processo burocrático para a regularização da abertura de uma farmácia, enfatizando por fim que esses recursos poderiam ser economizados para serem investidos em outras áreas, como a compra de mais medicações, dentre outras prioridades. Manifestou-se o Vereador Luan Quarti Ribeiro trazendo esclarecimentos ao Projeto de Lei esclarecendo que apesar do valor do salário aparentemente parecer alto, é o valor compatível com o teto do salário base do Farmacêutico, destacando ainda que a justificativa da contratação é cabível aja visto que o processo de regularização para abertura da farmácia não é possível se iniciar se não houver um profissional da área, se mostrando favorável a aprovação de Plenário, parabenizando o Prefeito por estar focado em realizar mais essas melhorias na área da Saúde para um atendimento ainda melhor a população. Na sequencia manifestou-se o Vereador Osni Jacob Hendler se mostrando favorável a aprovação desse Projeto, justificando que a contratação dessa farmacêutica é de extrema importância se realmente for feita a abertura da farmácia do Posto de saúde da Pixirica, destacando que toda medida que for criada para beneficiar a vida dos agricultores e idosos do Município sempre terá o seu total apoio. Por fim manifestou-se a Vereadora Vera Borges Behenck Evaldt, justificando ser favorável ao Projeto pois essa medida será capaz de proporcionar melhorias para os munícipes daquela comunidade, evitando que os mesmos necessitem do deslocamento até a sede. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por 4 votos favoráveis e 1 abstenção. **Leitura do Projeto de Lei 015/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 016/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 017/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo á tratar o Senhor presidente declarou encerrada á Presente Sessão, no qual lavrou-se á presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores.

Luan Quarti Ribeiro, Osni Jacob Hendler, Vera Borges Behenck Evaldt, Rogério de Oliveira, João Roberto de Almeida, Zélio Steffen Monteiro, Osni Jacob Hendler, Vera Borges Behenck Evaldt